



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**INSTITUTO FEDERAL DE  
EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
PIAUÍ**

# BOLETIM DE SERVIÇOS

ARTIGO 1º, INCISO II, DA LEI Nº 4.965, DE 05/05/1966.

**EDIÇÃO EXTRA Nº 02, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.**

**ELABORAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO A CARGO DA DIGEP**

Av. Presidente Jânio Quadros, 330 – Santa Isabel – Teresina – PI CEP. 64.053-390 – Fone (086) 3131-1417



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**PORTARIA N.º 4.187, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Ofício nº 10/2019/CPAD,

**RESOLVE:**

Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, com efeitos retroativos a partir de 25 de dezembro de 2019, o prazo da Portaria nº 3.224, de 23 de setembro de 2019, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída para apurar os fatos referentes ao processo de nº 23172.001106/2019-72.

  
PAULO BORGES DA CUNHA



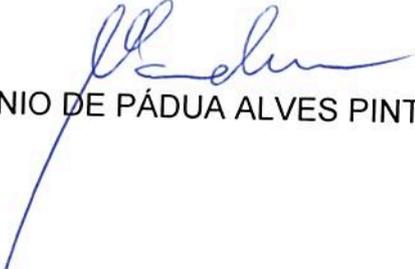
**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**PORTARIA N.º 84, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, em exercício, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o Ofício nº 001/2020/CPAD,

**RESOLVE:**

Prorrogar por 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 3.430, de 10 de outubro de 2019, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída para apurar os fatos referentes ao processo de nº 23172.001147/2019-62.

  
**ANTÔNIO DE PÁDUA ALVES PINTO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**PORTARIA N.º 4.174, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019.**

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto na Portaria CGU nº 335/2006 e o Ofício nº 284/2019/CONINT/CORGER/IFPI,

**RESOLVE:**

Art.1º Designar **Claúdio Rêgo de Carvalho**, Contador, matrícula SIAPE nº 2867789, **Athos Denis Eulálio**, Técnico em Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2151210, e **Alan Figuerendo Pinheiro**, Relações Públicas, matrícula SIAPE nº 2151937, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, sob rito ordinário, para apurar possíveis irregularidades, objeto do seguinte Processo nº 23174.000115/2019-26.

Art.2º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO HENRIQUE GOMES DE LIMA**